

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
NATALIA BASTOS BONAVIDES
CPF: 053.528.974-00
ENDEREÇO:
RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-090 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
795429

CÓDIGO DO CLIENTE
7023522432



NOTA FISCAL N° 117617281 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2424 0508 3241 9600 0181 6600 0117 6172 8110 0682 7499
Protocolo de autorização: 2242400000258895 - 08/05/2024 às 23:06:20

REF:MÊS/ANO
05/2024
TOTAL A PAGAR R\$
1.146,00
VENCIMENTO
17/05/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 09/04/2024	LEITURA ATUAL 08/05/2024	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 10/06/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.096,00	0,52589465	576,38	29,07	576,38	18,00	103,75	0,40471275	PIS	842,47	1,10	9,26
Consumo-TE	kWh	1.096,00	0,41152537	451,03	22,73	451,03	18,00	81,18	0,31669758	COFINS	842,47	5,05	42,54
Ilum. Púb. Municipal				118,59						ICMS	1.027,41	18,00	184,93
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
MAI24											1096		29
ABR24											1337		29
MAR24											1160		33
FEV24											901		28
JAN24											641		33
DEZ23											886		30
NOV23											533		35
OUT23													
SET23													
AGO23													
JUL23													
JUN23													
MAI23													
TOTAL				1.146,00									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2181372861	Energia Ativa	Único	6.588,00	7.684,00	1,00000	1.096,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 8,08% para Baixa Tensão e 7,05% para Alta Tensão-REH 3.317/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7023522432**

VENCIMENTO **17/05/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

1.146,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838500000113 460000384070 023522432203 021187059430

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasosern.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
NATALIA BASTOS BONAVIDES
ENDEREÇO:
RUA PROFESSOR ANTONIO CAMPOS 1849
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-090 NATAL RN